



UHE Santo Antônio
Programa de Acompanhamento dos Direitos
Minerários e Atividade Garimpeira



PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO DNPM: **886.105/2009** FASE DO PROCESSO: **LAVRA GARIMPEIRA**

NOME DO TITULAR: **GEOMARIO LEITÃO DE SENA**

BEM MINERAL: **MINÉRIO DE OURO**

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS: TERMO DE RENÚNCIA

DESPACHO

- Notificação ao órgão gestor (DNPM), que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.

Responsável Contratada: Marcos Roberto Masson
Aprovação Contratante: Euclides Ricardo Linhares Ferreira

JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	03/04/2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
--

PROCESSO DNPM: 886.105/2009	FASE DO PROCESSO: LAVRA GARIMPEIRA
NOME DO TITULAR: GEOMARIO LEITÃO DE SENA	
BEM MINERAL: MINÉRIO DE OURO	
ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO:	NÃO ELEGÍVEL

2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
--

1. Processo mineral foi iniciado após a publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

2. Titular do processo mineral formalizou a assinatura do Termo de Renúncia junto ao DNPM (anexo).

Legislação de Referência:

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)
- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.